



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIM
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.866.843/0001-17

CM. IN. C. Nº 049/2020

Em, 06 de Agosto de 2020.

V. S.^a

MAIANE SILVA DOS ANJOS
DD. SECRETÁRIA DE SAÚDE
NESTA

AUTORIZO EM:

06. 08. 2020

Maiane Silva dos Anjos
Maiane Silva dos Anjos
Secretária de Saúde
DECRETO 58/2020

Senhora Secretária:

Informo-lhe que a partir do dia 04 de agosto de 2020, conforme Decreto nº 120 – Crédito Extraordinário para custeio das ações de enfrentamento da emergência pública decorrente do novo Coronavírus (Covid-19) – o Projeto/Atividade do Contrato nº 128-2019 da Empresa P. M. da Silva, CNPJ 35.202.797/0001-94 deverá ser acrescentada, conforme órgão e unidade:

Unidade – 09

Projeto Atividade – 2097

Elemento de Despesa – 339034 - 339039

Fonte de Recursos: 02 - 14

Diante do exposto solicito a V. S.^a que autorize o Setor de Licitação a devida alteração contratual.

Atenciosamente,

André Moraes Bastos
André Moraes Bastos
Diretor do Setor de Contabilidade
Decreto nº 015/17



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Itatim/BA, 07 de Agosto de 2020.

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PARA: GABINETO DO PREFEITO

Conforme ofício expedido pelo setor contábil, dou ciência da necessidade da realização do apostilamento referente ao Contrato nº 128/2019 para inclusão da dotação orçamentária.

Solicito a autorização para que o setor competente formalize a presente apostila, tendo em vista, a necessidade de custeio das ações de enfrentamento da emergência pública decorrente ao Coronavírus (Covid-19).

Atenciosamente,



Maiane Silva dos Anjos
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



APOSTILA AO CONTRATO Nº 128-2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIM/BA**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 65, parágrafo 8º da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Estadual nº 4.660/86.

RESOLVE

Fazer a presente Apostila para incluir PROJETO/ATIVIDADE ao Contrato nº 128-2019, celebrado entre o Município de Itatim/Bahia e empresa P M DA SILVA, inscrita no CNPJ: 35.202.797/0001-94, passando a vigorar o seguinte PROJETO ATIVIDADE conforme órgão e unidade:

Unidade – 09
Projeto Atividade –2097
Elemento de Despesa – 339034 - 339039
Fonte de Recursos – 02 - 14

Preservam-se as demais cláusulas originárias do Contrato.

Gabinete do Prefeito, 07 de agosto de 2020.


Gilmar Pereira Nogueira
Prefeito Municipal